



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo administrativo nº 547613/2017 CAU/MS
INTERESSADO	Arq e Urb. RODRIGO BERGAMO TEIXEIRA
ASSUNTO	REVISÃO DE ANUIDADE

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 253 DPOMS 0069-06/2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 24 de agosto de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 547613/2017 que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial nº 101/2016 de cobrança de anuidades ao arquiteto e urbanista RODRIGO BERGAMO TEIXEIRA;

**CONSIDERANDO** o pedido de revisão apresentado pelo interessado em 14 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações do CREA/MS confirmando que a profissional se encontra inativa, por solicitação, desde 29 de outubro de 2010 no sistema CREAMS processo nº 97529/03 e migrou erroneamente como ativa ao CAUMS;

**CONSIDERANDO** que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAUBR nº 142, de 23 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 038/2017 42ª CFA, de 23 de agosto de 2017, que aprovou o parecer do conselheiro estadual Paulo Cesar do Amaral, pela procedência do pedido de revisão de anuidades, devendo ser excluídos do SICCAU as anuidades referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;


**CONSIDERANDO** o despacho da Presidência em 25 de agosto de 2017 aprovando a deliberação da comissão;

**RESOLVE:**

1 – Aprovar a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 038/2017 42ª CFA, de 23 de agosto de 2017, pela procedência do pedido de revisão de anuidades, devendo ser excluídos do SICCAU as anuidades, da requerente, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

 Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2017.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### 69ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 24 de agosto de 2017.

**Horário:** 17:05h as 19:25h

#### FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	IMPEDIMENTO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS					X
suplente	THAIS AVANCINI					
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	X				
suplente	-----					
titular	CARLOS LUCAS MALI					X
suplente	TERESINHA RIGON					
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	X				
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI					
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	X				
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	RONALDO FERREIRA					
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X				
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA					
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	-	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA					

#### Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 69ª Plenária Ordinária

data: 24/08/2017

#### Matéria em votação:

Processo administrativo nº 547613/2017 CAU/MS  
REVISÃO DE ANUIDADE.

**Resultado da votação:** sim ( 6 ) não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Impedimentos ( 0 ) Ausências ( 2 )

**Ocorrências:** Mantendo-se o quórum, apresentaram suas justificativas e ausentaram-se os conselheiros Angela Gil e Carlos Lucas Mali antes do início da ordem do dia.

**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL